

PORTARIA Nº. 296

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador GERALDO BOMFIM DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 17 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Dr. RENATO COELHO, Juiz Eleitoral da 22ª Zona, com sede em MORRINHOS, para funcionar no processo de anulação do pleito da Zona de ITUMBIÁRA, aqui classificado como Recurso de Suspeição nº. 8.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 23 de novembro de 1.965.



(DESR. GERALDO BOMFIM DE FREITAS),
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado
25-11-65
Boyle